

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº. 009/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara em Reunião Extraordinária realizada no dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº. 1.528/2013, de 06 de Junho de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 2º "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" e § 1º "O dever do Estado de garantir a saúde na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142 de vinte e oito de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema <u>Único</u> de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Lei nº 1.528 de seis de junho de 2013, Art. 7º "O Conselho Municipal de Saúde - CMS, vinculado ao Sistema Único de Saúde do Município de Jaciara, instituído pelo art. 1º desta Lei, órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, ora consolidado nesta Lei, atuará na formulação de estratégias e no controle de execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com o § 2º, do art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/1990".

CONSIDERANDO as necessidad<mark>es dos usuário</mark>s do SUS, bem como a priorização das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde a este conselho.

RESOLVE:

Art. 1º.) Deliberar e aprovar o Plano de Aplicação, custeio na saúde, de autoria do Deputado Estadual Max Russi, totalizando o valor de R\$ 807.664,00 - oitocentos e sete mil reais e seiscentos e sessenta e quatro reais e zero centavos.

Art. 2º.) Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaciara, 05 de Novembro de 2024.

ROSÂNGELA RAMALHO RIBEIRO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara
Portaria CMS nº. 012/2023

